



**EDITAL PRORH Nº 06/2016 – CONVOCAÇÃO – EXPANSÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;  
considerando o Processo Seletivo Simplificado - HURCG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 97/2014 de 11/08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9266 de 11/08/2014;  
considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 121/2014 de 08/10/2014 publicado no DOE nº 9308 de 09/10/2014;  
considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou nos *Processos nº 16611/2015, 16977/2015, 19441/2015, 00048/2016 e 00098/2016*;

**Torna Público:**

1. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado para a Função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, relacionado(a)s conforme **anexo I** deste Edital, para comparecer(em) impreterivelmente até o dia **11 de março de 2016** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **anexo II, item 1, letra “c”**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional e assinatura do contrato (**condicionada a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**).
2. O não comparecimento do(a)s candidato(a)s até a data acima determinada (11/03/2016) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será(ão) considerado(a)s desistente(s).
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2016.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**

**ANEXO I**

| FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM        |             |
|--------------------------------------|-------------|
| CANDIDATO(A)                         | CLAS.       |
| <b>AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA</b>    | <b>134º</b> |
| <b>JANICE CRISTINE PIRES BATISTA</b> | <b>135º</b> |
| <b>SUELLEN AIRES DE ASSIS</b>        | <b>136º</b> |
| <b>SIRLEI RODRIGUES</b>              | <b>137º</b> |
| <b>SOLANGE BOROVIÉC DE CAMARGO</b>   | <b>138º</b> |
| <b>FERNANDA AVILA PERES</b>          | <b>139º</b> |
| <b>KARINE MICHELLE DAHNE</b>         | <b>140º</b> |



|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| <b>ANDRE LUIZ MAINARDES</b>           | <b>141º</b> |
| <b>JOSELAINÉ CRISTINA G. DA SILVA</b> | <b>142º</b> |
| <b>DIONEIA JAWORSKI FLORAO</b>        | <b>143º</b> |
| <b>ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA</b>  | <b>144º</b> |
| <b>NEREIDE FILIPPIN STIEVEN</b>       | <b>145º</b> |
| <b>ROSANE SCEPANSKI DE AVILA</b>      | <b>146º</b> |

#### **ANEXO II**

**1- O(a)(s) candidato(a)(s) acima deverá(ão) providenciar os seguintes exames e documentos:**

**a. EXAMES LABORATORIAIS**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
- Glicemia em jejum;
- Uréia;
- Creatinina.

**b. EXAMES CLÍNICOS**

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.

**c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1(uma) foto 3 x 4;  
Fotocópias legíveis;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

**2- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item 1, letra “a”) e das avaliações clínicas especializadas (item 1, letra “b”), marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone (42) 3220-3469.**

**3- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.**

**4- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**